



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**DECRETO Nº 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SÚMULA: Abre Crédito adicional especial no Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o presente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O § 2º. DO ARTIGO 6º. DA LEI MUNICIPAL 1516/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	001	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
CONTA	00011 FONTE: 01	RECURSOS DO TESOUREO (DESCENTRALIZADO)	25.500,00

Art. 2º - Para cobertura de Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	001	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CONTA	00010 – FONTE: 01	RECURSOS DO TESOUREO (DESCENTRALIZADO)	25.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2026.

  
**ADAIR ONETTA**  
Presidente